



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO



APOSTILA nº 001/2022

Contrato – Prestação de Serviços nº 039/2021

A Empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Av. do Gari, nº 77, Complemento Dia- bairro Inácio Barbosa, na cidade de ARACAJU, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0002-57, celebrou com o Fundo Municipal de Saúde de Tobias Barreto Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A1, A2, A4 e E, nº 039/2021, com vigência até 08 de setembro de 2022, o qual foi devidamente renovado.

Pleiteia a contratada o reajuste de seus preços. O pleito da Requerente foi submetido à análise da Secretária de Saúde deste Fundo, a qual, após a comprovação, através de índices oficiais previamente estabelecidos (IGP-M), da legalidade do reajuste, conferiu-o e o autorizou.

A Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2021 estabelece que: *"Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados"*.

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores rezam que: *"A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."*

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida, assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, o valor unitário da bombona, constante no Contrato nº 039/2021, passa de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 61,13 (sessenta e um reais e treze centavos), conforme planilha de cálculo.

Tobias Barreto, 8 de setembro de 2022.


MARIA ANGÉLICA TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO



PLANILHA DE REAJUSTE

Contrato	Valor Contratual Unitário - R\$ -	Varição índice IGPM - % -	Valor Contratual Mensal após reajuste - R\$ -
Nº 039/2021	R\$ 55,90	9,3530 %	R\$ 61,13